MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 01/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria SGP/UNILAB N° 447, de 07 de julho de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab nº 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.000832/2025-79, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), para os trabalhos no dia 11 de fevereiro de 2025, das 10h00 às 10h15, Bloco 3, 2º andar, sala 216, na Unidade Acadêmica de Palmares.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Cláudia Ramos Carioca	Titular/Presidente	Docente/Unilab
Francisco Augusto Lima Filho	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Nasário Gomes Neto	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Janaína Ilara Ferreira Conceição	Titular	Externa
Lipe da Silva	Titular	Externa
Não há	Suplente	-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 04/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107007** e o código CRC **C79E3267**.

Referência: Processo nº 23282.000832/2025-79 SEI nº 1107007